



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

O impacto da violência doméstica nas crianças e jovens e a necessidade de intervenção especializada

Renata Benavente / Vice-Presidente da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Temas

- A Violência Doméstica enquanto situação de perigo para crianças e jovens
- Impacto da exposição à violência doméstica em crianças e jovens
- O papel do Psicólogo na intervenção com crianças e jovens

A importância da família

- Os Pais e Cuidadores são os principais **modelos** das atitudes e comportamentos das crianças.
- O desenvolvimento das crianças deve ocorrer num contexto em que os adultos demonstrem **comportamentos equilibrados e emocionalmente adequados**.
- A família deve ser sempre um lugar de **respeito, segurança e protecção**.

Sinalizações de perigo por violência doméstica

- O **aumento percentual de 7,6%** de crianças e jovens sinalizados às CPCJ's por violência doméstica (engloba as situações de perigo Exposição a Violência Doméstica e a Ofensa Física em contexto de Violência Doméstica) justifica a necessidade de intervenção neste domínio
- É a situação de perigo **mais sinalizada** no ano 2020 (13 3 63 situações reportadas às CPCJ)

Impacto da Violência Doméstica

A vitimação da mulher encerra também o risco de vitimação da criança:

- 1) Risco acrescido de maus tratos sobre **mulheres grávidas** e a possibilidade de lesões sobre o feto;
- 1) Perante o **risco acrescido** de crianças cujas mães são vítimas de VD serem também vítimas do mesmo tipo de crime, praticado pelo agressor (estima-se existirem maus tratos sobre crianças em 33 a 77% das famílias em que existem maus tratos cometidos sobre adultos);

Impacto da exposição à violência

3) Risco acrescido de mulheres vítimas de violência conjugal continuada **se tornarem agressoras** dos seus filhos;

4) A exposição a um contexto de VD resulta em **dano traumático** independentemente da existência de violência direta sobre a criança
(*Committee on Child Abuse and Neglect, 1998; Secretaria Sectorial de la Mujer e de la Juventud, 2000; Sani, 2002 a,b; Manita, 2004*)

Impacto da exposição à violência

- A exposição das crianças à violência interparental constitui uma **forma de vitimação** das crianças, com sérias implicações no seu desenvolvimento.
- É um factor de risco para a **replicação** de dinâmicas relacionais violentas no futuro.

Impacto da exposição à violência

- Quando as relações familiares, sobretudo entre os Pais ou Cuidadores, são caracterizadas por conflitos e violência, existe uma probabilidade aumentada de a criança **aprender esses padrões de interação**, acreditar que são legítimos e replicá-los – não só dentro da família, mas também noutros contextos (eg. Escolar) – criando-se assim as condições para a transmissão intergeracional da violência.

Impacto da exposição à violência

- Nas situações de violência interparental a criança assiste (ouve, observa ou tem conhecimento) a **actos de violência** praticados contra a mãe/pai/cuidador ou outro elemento da família (por exemplo, um avô ou avó).
- O/a agressor/a pode mesmo utilizar a criança para **controlar a vítima** adulta, por exemplo, afirmando que o mau comportamento da criança é o motivo das agressões; ameaçando a criança diante da vítima adulta; mantendo a criança refém ou afastando-a da vítima adulta; ou dando informações negativas à criança sobre a vítima adulta.

Impacto da exposição à violência

Embora a extensão estatística deste fenómeno em Portugal seja desconhecida, os dados de investigação existentes (cf. Sani, 2011) têm sublinhado os efeitos negativos que a exposição à violência interparental pode ter no desenvolvimento global da criança.

Impacto da exposição à violência

A vitimação indirecta ou vicariante, definida como a exposição de uma criança à violência interparental ou exercida sobre outros familiares, deve ser entendida como uma **forma flagrante de vitimação** infantil e ser reconhecida como um problema social grave.

Impacto da exposição à violência

Trata-se de um fenómeno que carece ainda de investigação que possa elucidar sobre as suas consequências, promover a crescente **consciencialização pública da sua perigosidade**, a sua **prevenção e a intervenção** junto das crianças afectadas.

Impacto da exposição à violência

Em quaisquer situações de violência interparental a violência não é exclusivamente entre o casal. A **violência afecta e impacta, de forma profunda**, as crianças que vivem nesse ambiente, a nível físico e psicológico, emocional e comportamental.

Impacto da exposição à violência

- Sempre que exista violência, existe uma **relação abusiva**.
- Viver numa casa onde existe violência interparental é **assustador** para as crianças, gera-lhes **sofrimento e mal-estar**.

Impacto da exposição à violência

- O mundo parece-lhes um **lugar pouco seguro**. Cada criança reagirá à situação de violência interparental de forma diferente, mas a exposição à violência colocará **dificuldades ao seu desenvolvimento** saudável e ao seu dia-a-dia.

Impacto da exposição à violência

- A investigação demonstra que as crianças expostas à violência interparental apresentam problemas de **internalização** (e.g., ansiedade, depressão, medo) e de **externalização** (e.g., raiva, agressividade, fugas de casa) que afectam sua capacidade de empatia e de interpretação de situações sociais, o estabelecimento de relações interpessoais, a capacidade de resolução de problemas, a realização escolar e académica, o desenvolvimento de competências e a integração social.

Impacto da exposição à violência

- Segundo o Relatório conjunto *Behind Closed Doors* da UNICEF, *Body Shop International* e do Secretariado Geral das Nações Unidas (2006), as crianças expostas à violência interparental apresentam **dificuldades na aprendizagem, competências sociais comprometidas, comportamentos de risco, depressão ou profunda ansiedade.**

Impacto da exposição à violência

As crianças em **idades precoces** encontram-se especialmente vulneráveis: diversos estudos revelam que a violência interparental é mais prevalente em lares com crianças em idades mais precoces do que em lares com crianças e jovens de idades mais avançadas.

Impacto da exposição à violência

Existe alguma evidência de que o impacto da violência interparental parece ser mediado pelo sexo da criança.

Os rapazes tendem a identificar-se mais com os pais e as raparigas com as mães, dando relevo às abordagens sobre a transmissão intergeracional da violência.

Impacto da exposição à violência

De uma forma geral, é frequente que os rapazes sejam descritos como **mais disruptivos, agressivos** para com pessoas e objectos, enquanto que as raparigas estão mais predispostas a exibir **queixas somáticas** e mais propensas ao **isolamento e comportamentos de passividade e dependência**.

Em resumo...

Crianças expostas à violência interparental têm maior probabilidade de:

- Apresentar **problemas de Saúde Psicológica**, como medo e preocupação constantes, baixa auto-estima, stresse e ansiedade, tristeza e depressão, raiva e agressividade, comportamentos de risco – não só durante a infância e adolescência, mas também durante a idade adulta.
- **Replicar modelos de relação** em que predominam dinâmicas violentas (e.g. identificando-se com o agressor ou com a vítima).

Em resumo...

- Mostrar **dificuldade em estabelecer relações** com os outros, resolver problemas, ter um bom desempenho escolar e desenvolver competências sócio emocionais.
- Demonstrar **problemas de Saúde Física**, como cansaço, dor de cabeça, dor de barriga, dificuldades de sono e problemas alimentares. Observa-se também que é frequente os maus-tratos físicos e emocionais às crianças acompanharem as situações de violência interparental.

Em resumo...

- O impacto da violência interparental nas crianças é ainda condicionado por diversos **factores contextuais** – os directamente relacionados com a criança (e.g., experiência passada com a violência, personalidade e suporte social) e os **relacionados com os pais** e os conflitos entre eles (e.g., local de ocorrência, frequência, intensidade, duração, conteúdo, severidade e resolução do conflito; competências parentais dos pais; saúde psicológica dos pais).

Os artigos 2.º, 4.º, 4.º-A, 14.º, 20.º, 27.º-A, 29.º, 31.º, 34.º, 34.º-A, 34.º-B, 35.º, 37.º-A e 83.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

Para efeitos de aplicação da presente lei, considera-se:

a) «Vítima» a pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou psíquica, um dano emocional ou moral, ou uma perda material, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito do crime de violência doméstica previsto no artigo 152.º do Código Penal, incluindo as **crianças ou os jovens até aos 18** anos que sofreram maus tratos relacionados com exposição a contextos de violência doméstica;

Sinais de alerta

- Crianças até aos 6 anos...

Podem apresentar **queixas físicas** (por exemplo, dor de barriga ou dor de cabeça), reacções de medo, alterações do sono ou do comportamento alimentar. As crianças destas idades podem ainda manifestar **regressões comportamentais**, por exemplo, enurese ou chuchar no dedo

Sinais de alerta

- Crianças até aos 6 anos...

Podem considerar que a violência se deve a algo que fizeram e **sentirem-se culpadas**, mostrar-se mais **irritáveis** e com **difficuldade em acalmar-se** e mais **dependentes** do adulto.

Sinais de alerta

- Crianças entre os 6 e os 12 anos...

Podem mostrar-se mais **distraídas e menos interessadas** nas aprendizagens escolares, revelar agitação e dificuldade em concentrarem-se ou apatia e falta de energia. Demonstram frequentemente **dificuldades em relacionar-se com os pares, baixa auto-estima.**

Sinais de alerta

- Crianças entre os 6 e os 12 anos...

Podem sentir-se **culpadas** pela violência e assumir a responsabilidade pelas emoções negativas dos pais. Podem mostrar-se **tristes e aborrecidas, isolar-se, chorar** ou falar sobre **ideias e sentimentos assustadores**, ou adotar **comportamentos agressivos** com os pares ou com adultos.

Sinais de alerta

- Jovens a partir dos 12 anos...

Podem revelar **constrangimento** relativamente à situação familiar e tender a **negá-la**, sentir **dificuldades em comunicar e negociar com respeito**, tentar deter a violência fisicamente e adoptar **comportamentos mais agressivos** e de desobediência (recusar cumprir regras).

É frequente experienciarem dificuldades na transição para a adolescência, tentando **afastar-se da violência** ficando mais tempo fora de casa e manifestarem comportamentos de risco (por exemplo, consumo de substâncias).

Sinais de alerta

- Jovens a partir dos 12 anos...

Podem manifestar **dificuldade em estabelecer relações saudáveis** com os outros e correm maior **risco de violência no namoro**.

Os níveis de **ansiedade e ideação suicida** são mais elevados, comparando com outros jovens do mesmo grupo etário.

O papel do Psicólogo

- Intervir junto da criança exposta à violência interparental (e da sua família):
 - 1) Promovendo a estabilização do ambiente familiar;
 - 2) Providenciando intervenção psicoterapêutica;
 - 3) Ajudando a criança a contar a sua história;
 - 4) Desenvolvendo com ela actividades que promovam as suas competências socio emocionais, o relacionamento saudável com os outros e a sua auto-estima;

O papel do Psicólogo

4) Tranquilizando a criança quanto ao facto de a culpa não ser sua e não lhe caber o papel de intervir/resolver os conflitos dos adultos;

5) Contribuindo para a capacitação da criança e da família na resolução de conflitos e problemas de forma não-violenta.

O papel do Psicólogo

- **Sensibilizar** Pais e Cuidadores para o **impacto negativo** da exposição das crianças à violência interparental, fornecendo informação e apoio sobre a perspectiva da criança relativa a eventos de violência e sobre como lidar com conflitos protegendo a segurança e assegurando o bem-estar das crianças;
- Implementar estratégias de **prevenção da violência** e promoção do bem-estar e do desenvolvimento infantil saudável.

O papel do Psicólogo

- Implementar programas de **promoção das competências parentais** e da **conjugalidade saudável**.



Os programas de **promoção das competências parentais**, baseados em evidências científicas, são eficazes na redução dos maus-tratos físicos e psicológicos às crianças, complementados com programas de promoção de uma conjugalidade saudável podem contribuir para o desenvolvimento e a Saúde Psicológica das crianças, ajudando Pais e Cuidadores a relacionarem-se de forma saudável e a resolver conflitos de forma construtiva e não-violenta.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS
À VIOLÊNCIA INTERPARENTAL
RECOMENDAÇÕES PARA
PSICÓLOGOS

+OPP a nova aplicação da Ordem dos Psicólogos

07.Julho.2021

A Ordem dos Psicólogos Portugueses disponibiliza a partir de hoje a aplicação +OPP. Num só local será possível encontrar +Notícias, +Evidência Científica, +Transparência, +Proximidade, +Conversas, +Psicologia.



APP JÁ DISPONÍVEL

+OPP

FAÇA JÁ O DOWNLOAD GRATUITO

 Google Play  App Store

The advertisement features a smartphone on the right side, displaying the +OPP app interface with the text 'PSIS' and various news items. The background is a solid orange color. In the top right corner, there is a white logo consisting of a stylized 'V' or 'M' shape. The text 'APP JÁ DISPONÍVEL' is written in a light orange font, and '+OPP' is in a large, bold white font. Below this, the text 'FAÇA JÁ O DOWNLOAD GRATUITO' is written in white. At the bottom, there are two buttons for 'Google Play' and 'App Store'.



EU SINTO • ME

O **eu sinto.me** é um **portal** que reúne um conjunto de informação e recursos sobre **Saúde Psicológica e Bem-estar**.

FALAR COM A

ANA



renata.benavente@ordemdopsicologos.pt

MAIS INFO EM:
WWW.ORDEMDOPSIKOLOGOS.PT